

PORTARIA Nº 211, DE 24 DE JULHO DE 2024

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor “Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências” **JAIME BERNARDO DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo de 17/09/2022 a 16/09/2023, contando a partir do dia 02/08/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 31/08/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 24 de Julho de 2023.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal